



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, por meio da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação torna pública a Homologação do Resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, EDITAL 19/2021/UERR/CUNI/REIT/PROPEI.

(03655 - LINHA A: MÉTODOS PEDAGÓGICOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA)		
No Ord.	No Inscrição	Nota 2ª fase
1	7025800061	73,00
2	7025800085	59,00
3	7025800126	51,00
4	7025800117	50,00
5	7025800120	50,00
6	7025800094	48,00
7	7025800090	39,00
8	7025800113	34,00
9	7025800076	20,00
10	7025800082	18,00
11	7025800100	15,00
12	7025800125	15,00
13	7025800052	10,00
14	7025800021	2,00
15	7025800006	2,00

(03655 - LINHA A: MÉTODOS PEDAGÓGICOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS- RESIDENTE NO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA)		
No Ord.	No Inscrição	Nota 2ª fase
1	7025800091	53,00

(03655 - LINHA A: MÉTODOS PEDAGÓGICOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS- AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS) OU PARDOS(AS))

No Ord.	No Inscrição	Nota 2ª fase
1	7025800092	10,00

(03656 - LINHA B: ESPAÇOS NÃO-FORMAIS E A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO DE CIÊNCIAS- AMPLA CONCORRÊNCIA)

No Ord.	No Inscrição	Nota 2ª fase
1	7025800107	45,00
2	7025800110	45,00
3	7025800106	21,00
4	7025800118	15,00
5	7025800078	10,00
6	7025800111	10,00
7	7025800048	7,00
8	7025800028	2,00

(03656 - LINHA B: ESPAÇOS NÃO-FORMAIS E A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO DE CIÊNCIAS- INDÍGENAS)

No Ord.	No Inscrição	Nota 2ª fase
1	7025800062	10,00

11 de Fevereiro de 2022

Prof. DSc. Rossiter Ambrósio dos Santos

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Mestrado em Ensino de Ciências



Documento assinado eletronicamente por **Rossiter Ambrósio dos Santos**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em 10/02/2022, às 12:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4073394** e o código CRC **4C0ACBC1**.